

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Duque de Caxias foi ordenado como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Campos Elísios*: O distrito de Campos Elísios foi criado pela Lei nº 2 157, de 28 de maio de 1954, que o ordenou como o 2º do município de Duque de Caxias, sendo constituído de terras desmembradas do distrito de Imbatiê

III — *Distrito de Imbatiê (ex-Estrela)*: O distrito de Estrela foi criado, com território desmembrado do distrito de Pilai, por força do Decreto estadual nº 2 601, de 28 de maio de 1931

O distrito de Estrela, segundo as divisões administrativa de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 31-XII-1937, pertence ao município de Iguazu

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Estrela figura como distrito do município de Nova Iguazu

Por força do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, o distrito de Estrela, do município de Nova Iguazu, adquiriu o território do extinto distrito de Pilai, também do município de Nova Iguazu

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, o distrito de Estrela passou a denominar-se Imbatiê, sendo transferido do município de Nova Iguazu para o de Duque de Caxias, onde figura no quadro em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo referido Decreto-lei estadual nº 1 056

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Imbatiê foi ordenado como o 3º do município de Duque de Caxias

Em consequência da criação do Município de São João de Meriti, pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 20-6-1947, a Lei nº 6, de 11-8-1947, ordenou o distrito de Imbatiê como o 2º do Município de Duque de Caxias

Pela Lei nº 2 157, de 28 de maio de 1954, foi desmembrada parte do território do distrito de Imbatiê, o qual foi por ela considerado o 3º do município de Duque de Caxias, para a constituição dos distritos de Campos Elísios e Xerém

IV — *Distrito de Xerém*: O distrito de Xerém foi criado pela Lei nº 2 157, de 28 de maio de 1954, que o ordenou como o 4º do município de Duque de Caxias, sendo constituído de terras desmembradas do distrito de Imbatiê

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de Itaboraí apresenta características diversas em seu relevo

Ao sul, é relativamente montanhoso, destacando-se a serra do Lagatto; ao norte, onde se nota a predominância de planícies, não há importantes elevações; e a oeste, principalmente na bacia do rio Macacu, são comuns os techos alagadiços

Além da serra citada, Itaboraí possui outras como: Biazaná, Redonda, Mamona, Queimada, Rubi, Micaela e Barbosão, localizada a última ao sul do Município. Seus pontos culminantes são: Barba de Ouro, Pico, Chapéu e Boa Vista

No seu revestimento florístico predominam as capoeiras; apenas nos distritos de Sambaetiba e Tanguá, nas zonas das serras de Barbosão e Biazaná, se encontram matas, as quais constituem grandes reservas florestais

O clima do Município é quente e úmido, excetuada a sede municipal, onde é bastante agradável

Já nas zonas das regiões baixas, é geralmente insalubre, ocorrendo, periodicamente, surtos de malária

Extensa rede hidrográfica banha o Município. Macacu é o mais importante rio; situado nos limites de Itaboraí, sua profundidade varia de 3 a 7 m, alcançando 10 m em Guaxindiba, no Município de São Gonçalo. São seus principais afluentes: Pedia, Aldeia, Casseibu, Várzea e Tingidoi

Não menos importante é, também, o rio Casseibu; pois nasce neste Município e banha todo seu território, tendo como afluentes principais: Iguá, Duques, Ipitangas e Água Fria

Consta que existem em suas terras algumas jazidas de bauxita, caulim, quartzito, mica e calcário, não sendo, entretanto, exploradas; apenas o último é, em grande escala, aproveitado na fabricação do cimento

Das matas de Itaboraí, abundando principalmente no distrito de Sambaetiba, são extraídas madeiras e lianas, que se destinam a fins diversos

No reino animal há grande variedade de animais comuns à fauna fluminense: pacas, tatus, capivaras, porcos-do-mato, quatis, etc., destacando-se na avifauna: jacus, inabus, juitis, arapongas e outras